



# Uma Lei para Proteção de Rios

Vitória Leopoldina - Advogada e consultora ambiental  
[vitoria.leopoldina@gmail.com](mailto:vitoria.leopoldina@gmail.com);  
65 99990-2567

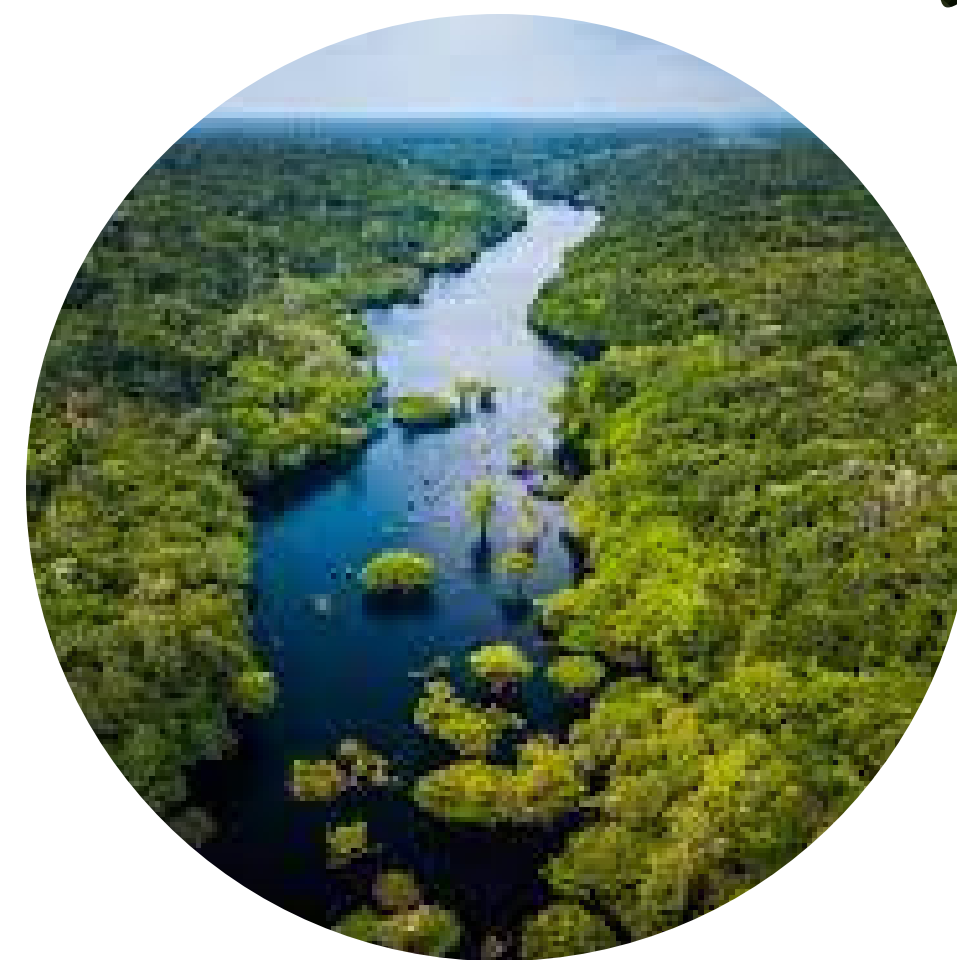


# Motivações

- Água, um recurso ou bem comum?
- Lacunas;
- Problemas judiciais;
- Questionamentos;
- Conflitos de normas;
- Licenciamentos inadequados;

*"Este Tribunal considera importante destacar o direito ao meio ambiente sadio como direito autônomo, diferente de outros direitos e protege os componentes do meio ambiente, como florestas, rios, mares e outros, como bens jurídicos em si mesmos, mesmo em falta de certeza ou evidência sobre o risco para pessoas individuais.*

*Trata-se de proteger a natureza e o meio ambiente não só pela sua ligação com uma utilidade para o ser humano ou pelos efeitos que a sua degradação pode causar nos direitos alheios, como a saúde, a vida ou a integridade pessoal, mas também pela sua importância para os demais organismos vivos com os quais o planeta é compartilhado, merecendo também proteção em si mesmos. Nesse sentido, a Corte observa uma tendência a reconhecer a personalidade jurídica e, portanto, os direitos à natureza, não apenas nas decisões judiciais<sup>100</sup>, mas também nas normas constitucionais".*



# Uma Lei para Proteção de Rios



Princípios de  
conteúdo  
ecológico

Ponte entre a  
PNMA e a  
PNRH

Conservação

Amplie a  
participação

Instrumentos e  
mecanismos

Avanços  
internacionais



# Parte Geral

Os Rios pedem proteção

- Princípios;
- Objetivos;
- Critérios;
- Limites;
- Procedimentos;
- Integração entre os órgãos;
- Participação e concretização de Direitos.

"Pequenos impactos", grandes problemas.

# Parte Especial - Rios de Proteção Permanente

Proteger, conservar e restaurar

- Áreas especialmente protegidas;
- Restrições específicas;
- Proteção integral ou uso sustentável;
- Possibilidade de manejo para restauração;



Instrumentos de Manejo	Restrições adequadas	Construção conjunta
Gestão integrada	Viabilização de estratégias para metas climáticas	Rios degradados e preservados
Diálogo com as normas vigentes	Proteção de áreas sagradas	Critérios para o uso sustentável





*A capacidade de recuperação da comunidade da vida e o bem-estar da humanidade dependem da preservação de uma biosfera saudável com todos seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, solos férteis, águas puras e ar limpo. O meio ambiente global com seus recursos finitos é uma preocupação comum de todas as pessoas. A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.*

Carta da Terra



Obrigada!

Vitória Leopoldina  
vitoria.leopoldina@gmail.com;  
65 99990-2567

